



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.536 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Prorroga o prazo para realização do Censo Previdenciário estabelecido através do Decreto nº 13.337 de 09 de agosto de 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECRETA**:

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.337 de 09 de agosto de 2023 que estabeleceu normas e procedimentos para o censo previdenciário dos servidores públicos municipais estatutários da Administração Direta, Indireta e CMNI, aposentados, pensionistas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que segundo o calendário (anexo II) do Decreto 13.337 de 09 de agosto de 2023, o último dia para realização do Censo Previdenciário seria no dia 29 de março de 2024;

CONSIDERANDO que o decreto nº 13.531 de 20 de março de 2024 institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira santa) e dá outras providências, bem como o feriado do dia 29 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado até o dia 05 de abril de 2024 o prazo para comparecimento para realização do Censo Previdenciário estabelecido através do Decreto nº 13.337 de 09 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01793/2024

DECRETO N.º 13.537 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANS	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.

SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2588	FORMAÇÃO	3207	STD	SUPERINTENDENTE TÉCNICO	SEMIF
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2589					
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2590					
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2591					
					3208	DAS IV	ASSISTENTE TÉCNICO	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01794/2024

PORTARIA

PORTARIA N.º 130 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear FLAVIO PEQUENO ALMEIDA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (3157), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

II - Nomear RENATO SETARO COELHO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (3162), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01795/2024

PORTARIA N.º 131 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear OSVALDINA NEVES DOS SANTOS BASTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1294), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear JOÃO BATISTA FERREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2854), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01796/2024